



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 2498 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.



"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, pelo Decreto nº 2381 de 06/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 07/02/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi classificado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

1. Cópia da Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
7. Cópia da Carteira de Trabalho (constando número e data de emissão);
8. Certidão de regularidade eleitoral ou cópias dos comprovantes de votação nas duas últimas eleições que antecedem à posse;
9. Cópia do Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa de 1º e 2º grau fornecida pelo **Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos**, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11. Certidão Negativa de Débitos para com o Município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e Mental (Apto ou Inapto);
13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
14. Cópia autenticada do Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade administrativa e financeira;
15. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
16. Cópia do Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21. Cópia do RG e CPF do cônjuge;
22. Cópia do CPF de pai e mãe;

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 23/06/17
Edna Zanetti Justi
PORT. 3870/2014



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

CARGO/NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

Nome	Nº RG	Nota Final	Classificação	Situação
MARIA SILVANA DOMINGO DIAS	3041476-8	24	12º	Classificado (a)

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 23/08/17
Edna Zanette Justi
PORT. 3870/2014

